

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 28/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2022

Ao

CONSÓRCIO BRT EPIG

MARCOS ALVES COSTA FILHO

e-mail: marcos.costa@kpe.com.br

**Ref.:** RDCI nº 001/2021 – DECOMP/DA**Processo nº** 001110-00002590/2020-83

**Objeto:** Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio BRT EPIG (composto pelas empresas KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A e ETERC ENGENHARIA LTDA), encaminhamos para conhecimento a documentação abaixo relacionada, oficiando a decisão pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, tendo em vista que:

" verifica-se que a falha procedimental em questão foi saneada".

- a) Resposta do Recurso pela CPL - Relatório 40 (78921597);
- b) Parecer SEI-GDF n.º 91/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (80228467);
- c) Diligência 16 (80257041); e
- d) Despachos do Sr. Diretor Presidente da Companhia (80239456 e 80843937).

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO**

Chefe do DECOMP/DA

NOVACAP



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 24/02/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80874528)  
verificador= **80874528** código CRC= **81EE60F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00110-00002590/2020-83

Doc. SEI/GDF 80874528